



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

**LOCAL:** Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

**Hora:** 14,30.

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (34): Trinta e quatro.**

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *José Manuel Rodrigues Marques;*
- *Engº. Américo José Brito da Costa;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Drª. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira;*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Maria Odete Simões Patrício;*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Silva Cardoso (Secretário J. F. de Candosa), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *António Martins Oliveira (Presidente J. F. de Carapinha);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela.*

### VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.

### MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois.

- Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;
- Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;

### VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

*Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão, passando de imediato para o seguinte:*

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **I- Aprovação da Acta da Sessão anterior:**

*Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra em primeiro lugar ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes por ele foi dito que os pedidos de esclarecimento feitos ao Sr. Presidente da Câmara, as explicações dadas são bastante reduzidas.*

*Seguidamente usou da palavra o Sr. Amílcar Castanheira Luís que solicitou a intervenção do Sr. Dr. Pedro Rangel no sentido de esclarecer a Assembleia Municipal sobre as dúvidas em relação aos jazigos de urânio em Azere, que na última sessão havia apresentado, não concluindo, e deixando algumas dúvidas que agora gostava de saber.*

*Por fim usou da palavra o Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins que disse ter-se referido a esse assunto por motivo de preocupação e que esperava da Assembleia Municipal solidariedade para resolver problemas que preocupam o Concelho e que são de todos nós.*

*Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2003, sem qualquer rectificação e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Zero;**

**ABSTENÇÕES: Duas;**

**VOTOS A FAVOR: Trinta e um.**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JL", is positioned in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*APROVADA POR MAIORIA a Acta da Sessão Ordinária desta Assembleia de 19 de Setembro de 2003.*

### 2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foi apresentada justificação da única falta à sessão do passado dia 19 de Setembro, pela Senhora Andreia Filipa Martins Ferreira, a qual depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que ficasse arquivada no local próprio, foi considerada justificada.

Nada mais havendo a tratar passou-se de imediato para o ponto seguinte.

### 3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Em primeiro lugar foi dada a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira que referiu o estado lastimoso das estradas de Candosa / Vila Nova de Oliveirinha e Midões, interrogando o Executivo Camarário destas situações e para quando a resolução?

Dada a palavra ao Sr. Profº António Rodrigues Pais, que proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins que questionou sobre a necessidade de facilitar a documentação aos elementos da Comunicação Social Local, para assim melhor puderem acompanhar o debate da própria Assembleia Municipal.

Interrogou o Executivo Camarário sobre o Regime de Criação de Áreas Metropolitanas, (Lei n.º 10 e Lei n.º 11/2003), e qual o futuro do nosso Concelho, no que diz respeito, à integração do mesmo nas diferentes áreas propostas.

Em relação ainda, aos poços de urânio, disse não ser técnico na matéria, o único interesse da sua parte é servir os Tabuenses. Há a preocupação da existência dos poços a céu aberto, e tem interesse em saber o que foi feito pela Câmara Municipal para prevenir, em termos de cuidados e saúde pública, caso exista, alguma perigosidade para a população.

Dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, começou por desejar as Boas Festas a todos os presentes e em seguida questionou o Executivo Camarário do local onde vai ser instalado o espaço Internet e para quando está previsto? Referiu ainda que na Sessão de 28/02/2003 se colocou o problema dos Ecopontos pois são insuficientes não



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, positioned in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

só na Vila, mas em todo o concelho. Interrogou, para quando estará prevista a abertura do Museu Etnográfico. Congratulou-se pela visita dos Srs. Deputados Europeus a Tábua. Classificou o parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde de insuficiente, e para quando está previsto fazer os passeios e a iluminação na Avenida de Lisboa.

Seguidamente foi dada a palavra à Srª. Dª. Maria Odete Simões Patrício que pôs em causa, as más condições em que os membros da Assembleia Municipal trabalham, no que se refere ao mobiliário existente no Salão Nobre.

Dada a palavra à Srª. Dª. Andreia Filipa Martins Ferreira, que proferiu discurso escrito o qual continha uma proposta para que, em resumo, as Sessões desta Assembleia decorressem, rotativamente, nas sedes de freguesia do concelho, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2).

No uso da palavra, o Sr. Fernando de Carvalho Andrade, referiu se já havia sido desenvolvida qualquer acção em relação à suinicultura da Pereira, atendendo ao facto, de não haver indícios que tenha levado a Delegada de Saúde ao local, para se aperceber do que se passa. Focou o aspecto de ter existido um abaixo-assinado da população da Pereira sobre o assunto e ainda não ter sido respondido. Considera lamentável.

Fez algumas considerações sobre a variante que atravessa Mouronho.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Engº Américo José Brito da Costa, no uso dela, desejou a todos os presentes e a suas famílias um Bom Natal e Bom Ano Novo e mostrou não estar de acordo, que a Assembleia facilite todos os documentos à Imprensa Local. Discordou do seu colega de bancada, Dr. Pedro Rangel.

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. António Carlos Martins Borges de Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, focou o problema que se vem arrastando nesta Assembleia sobre a suinicultura da Pereira e disse que, manda o seu próprio exemplo, havia sido criado e ao tempo assim acontecia na maior parte das famílias. A sua casa tinha por baixo umas lojas, onde eram criados animais que contribuíam para o sustento das famílias e do próprio orçamento familiar. Que no fundo, considera-se uma pessoa saudável, não sendo marcado por qualquer mazela desse passado. Mais adiantou, que a questão, que tem sido levantada não tem sentido. Tanto mais que, como Presidente da Junta tem acompanhado a situação e continua a dar apoio a todos aqueles que trabalham e procuram fazer pela vida de forma honesta. Acrescentado ainda, que a casa mais próxima fica a cerca de 200 metros.

Pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, retorquindo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, lamentou que o mesmo tivesse usado argumentação completamente fora dos tempos actuais, sendo de manter a preocupação agora manifestada pela população da Pereira.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, positioned to the right of the municipal crest.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Findas as intervenções dos Exmºs. Membros, o Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que saudou todos os membros da Assembleia Municipal e em resposta às solicitações disse que, acerca da estrada de Candosa / Vila Nova de Oliveira, os problemas ainda não estão todos resolvidos, falta o visto do Tribunal de Contas. Sobre o assunto exposto pelo Sr. Prof. Pais, disse que está a ser salvaguardada a paisagem protegida. Informou que irá promover um debate público sobre o tema "Áreas Metropolitanas", a realizar brevemente. No que se refere ao estacionamento do Centro de Saúde de Tábua, houve um acordo com o Ministério da Saúde. Quanto aos passeios da Avenida de Lisboa, existe um Contrato de Urbanização dessa zona, em que, parte é da competência da Câmara, a outra é dos proprietários.

A vedação da suinicultura da Pereira foi autorizada pela Câmara Municipal, mas licenciada pela Direcção Regional de Agricultura. Por isso, a Câmara não tem competência para fechar a suinicultura a céu aberto. Quanto à variante que atravessa Mouronho foi apreciada por um técnico do Instituto de Estradas de Portugal.

Informou todos os Membros da Assembleia Municipal presentes que se ia realizar a Festa de Natal e convidou-os a participar na mesma.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito, relativamente à proposta apresentada pela Srª. Deputada Andreia Filipa, que a mesma não poderá ser votada por contrariar o estipulado no Regimento desta Assembleia, remetendo para esclarecimentos complementares ao Sr. Primeiro Secretário João Fiúza.

Pelo Sr. Primeiro Secretário da Mesa foi explicado que, relativamente à proposta apresentada para que as Sessões da Assembleia decorressem rotativamente nas sedes de freguesia do concelho, tal não será possível pois esta matéria encontra-se regulada no Regimento desta Assembleia Municipal - artºs. 4º, nºs. 1 e 2 e 21º, nº 1, al. b) - e quanto à publicidade elas têm sido regular e legalmente convocadas - artºs. 84º, nºs 1 e 3 e 54º, nº 1 al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tal será sempre possível por motivos de interesses relevantes e que o justifiquem ou ainda se assim o entender o Sr. Presidente da Mesa que é quem as convoca. Impor a obrigatoriedade de tal rotatividade apenas será possível com a alteração do Regimento desta Assembleia Municipal pois quer nas competências do Sr. Presidente da Mesa quer no que se refere ao local das reuniões, tal como ficou demonstrado, colidiria com tal proposta, daí não ser viável a votação da proposta apresentada como decidido pela Mesa e comunicado na intervenção anterior do Sr. Presidente da Assembleia.

Foi ainda pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade que o Sr. Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela, apresentou um requerimento por escrito nos termos do artº. 8º, nº 1 als. c) e d) do Regimento desta Assembleia Municipal, que leu, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3).



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, e porque se trata de um requerimento em que se solicita uma resposta, também por escrito, do Senhor Presidente da Câmara, de imediato foi comunicado ao mesmo, a quem vai ser entregue uma cópia, para, no prazo máximo de trinta dias, responder ao Sr. Deputado requerente, como estipulado no artº. 8º, nº 1 als. c) e d) do Regimento desta Assembleia.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita que foi atempadamente distribuída conjuntamente com a demais documentação para esta Sessão, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Apresentou oralmente a sua informação, sintetizando alguns itens e esclarecendo melhor outros.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

#### 2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia que, no uso dela, fez algumas observações à elaboração dos documentos que dizem respeito a este ponto da ordem de trabalhos.

Pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, esclareceu o Deputado que interveio anteriormente dizendo que essas questões já tinham sido colocadas e esclarecidas na última sessão da Assembleia Municipal, dando assim resposta ao seu colega, Sr. Prof. José Rosa.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.*

### 3- Apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos / Actividades mais relevantes / Grandes Opções do Plano / Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2004.

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.*

*Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra, questionou o Executivo Camarário acerca do Orçamento. Apoiou a Câmara e os Serviços pela distribuição das verbas. Fez referência à subida dos investimentos, embora verificasse diferenças insignificantes. Concluiu, que o Executivo Camarário mostrou honestidade na apresentação do Orçamento, apoiando o estudo que foi feito mostrando-se solidário.*

*Também a Deputada Srº. Dº. Maria Odete Simões Patrício usou da palavra e disse não entender o porquê da existência de verbas em todas as Freguesias destinadas à construção de muros quando esses não são construídos pela autarquia, mas sim pelos proprietários. Pretende saber a que se destinam tais verbas.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, que informou a Assembleia Municipal da Comemoração dos 150 Anos de Existência do Concelho e que a referida comemoração se estende de 31 de Dezembro até 10 de Abril, dia do Feriado Municipal. No dia 31 de Dezembro haverá uma alvorada, missa na Igreja Matriz, outras actividades, convívio popular e uma sessão de fogo de artifício. Espera que todos participem.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades mais relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidas e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do referido ano de 2004, sendo que o orçamento da receita e da despesa apresentam um montante global de 14.234.160,00 € (catorze milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta euros).*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: Um;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

**ABSTENÇÕES:** Duas;

**VOTOS A FAVOR:** Vinte e nove.

**APROVADA POR MAIORIA** a proposta apresentada, ou seja, o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades mais relevantes, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2004, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do referido ano de 2004, sendo o orçamento da receita e da despesa no montante global de 14.234.160,00 € (catorze milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta euros).

Neste momento foi pedida a palavra pela Deputada Andreia Filipa Martins Ferreira que desejou fazer a sua declaração de Voto Contra, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, a qual apresentou Declaração de Voto por escrito, que foi presente à Mesa devidamente datada e assinada e que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### **4- Autorização genérica para contratação de empréstimo a curto prazo.**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada, o qual solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Pelo Deputado Sr. Engº Américo José Brito da Costa, no uso da palavra, questionou o Executivo Camarário sobre qual a diferença entre este empréstimo e o empréstimo a longo prazo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, com a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, o qual prestou os devidos esclarecimentos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a Autorização Genérica Para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo, presente na Informação nº 45/RSF/03, de 27 de Novembro, da Repartição de Serviços Financeiros do Departamento Administrativo e Financeiro, relativa à contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previsto na Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de € 510.807,00 (quinhentos e dez mil oitocentos e sete euros), incluindo conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para negociar e contratar o respectivo empréstimo em representação da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

*VOTOS CONTRA: Um;*

*ABSTENÇÕES: Zero;*

*VOTOS A FAVOR: Trinta e um.*

*APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a Autorização Genérica Para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo, presente na Informação nº 45/RSF/03, de 27 de Novembro, da Repartição de Serviços Financeiros do Departamento Administrativo e Financeiro, relativa à contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previsto na Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), até ao limite de € 510.807,00 (quinhentos e dez mil oitocentos e sete euros), bem como conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para negociar e contratar o respectivo empréstimo em representação da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.*

*Neste momento foi pedida a palavra pela Deputada Andreia Filipa Martins Ferreira que desejou fazer a sua declaração de Voto Contra, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, a qual apresentou Declaração de Voto por escrito, que foi presente à Mesa devidamente datada e assinada e que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 5).*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

### 5- Apreciação e aprovação do Balanço Inicial.

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Deputado Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso da palavra, questionou sobre o que era o Balanço Inicial.

Seguidamente foi concedida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, o qual no uso dela, pediu esclarecimentos sobre o Balanço Inicial no que se refere à conta de existências.

Dada a palavra ao Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, no uso da mesma, questionou a Conta Edifícios e Outras Construções na descrição, Edifícios e Habitação, sobre a verba atribuída de 2.300 euros.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder que com a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, prestaram os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Balanço Inicial que tem por objectivo proceder à demonstração Financeira apresentada pela Câmara Municipal no exercício económico da implementação do POCAL e que divulga, devidamente agrupados e classificados, os activos, passivos e o fundo patrimonial, tudo como melhor consta dos documentos apresentados à Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Balanço Inicial que tem por objectivo proceder à demonstração Financeira apresentada pela Câmara Municipal no exercício económico da implementação do POCAL e que divulga, devidamente agrupados e classificados, os activos, passivos e o fundo patrimonial, tudo como melhor consta dos documentos apresentados à Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### 6- Empréstimo Financeiro a Médio / Longo prazo até ao montante de 84.915,00 €/ proposta de adjudicação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm°s. Membros da Assembleia para



A handwritten signature in black ink is present in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta, que prestou os devidos esclarecimentos.

Foi pedida a palavra pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da mesma, manifestou a sua satisfação pela adjudicação deste empréstimo, por oferecer melhores condições, a uma instituição bancária deste concelho de Tábua.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a adjudicação do empréstimo financeiro até ao montante de € 84.915,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, por oferecer melhores condições, em prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um "spread" de 0,60 % e com as restantes condições constantes da proposta, documentos esses presentes à Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato, em representação da Câmara Municipal. Mais se informou que foram consultadas, para além daquela que atrás se fez referência, para apresentação de propostas, as entidades bancárias Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos e B.P.I..

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do empréstimo financeiro até ao montante de € 84.915,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, por oferecer melhores condições, em prestações semestrais iguais, postecipadas e sucessivas com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um "spread" de 0,60 % e com as restantes condições constantes da proposta, documentos esses presentes à Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato, em representação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### 7- Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi / Aprovação.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. P. Tábuas".

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta o qual solicitou a colaboração do Sr. Vereador José Alberto Pereira, que prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente no que se refere ao artº. 37º que sofreu alteração quanto ao montante inicialmente previsto, após a discussão pública do regulamento.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi, o qual foi presente à Assembleia e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi, o qual aqui se dão por integralmente reproduzido.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### 8- Regulamento sobre o licenciamento das actividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, transferência de competências dos Governos Civis / Aprovação,

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é o Regulamento Sobre o Licenciamento das Diversas Actividades Previstas no Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Dezembro – Transferências dos Governos Civis, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

*VOTOS CONTRA: Zero;*

*ABSTENÇÕES: Zero;*

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Regulamento Sobre o Licenciamento das Diversas Actividades Previstas no Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro – Transferências dos Governos Civis, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

### 9- Primeira alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações / Aprovação.

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta, que prestou os devidos esclarecimentos, dizendo que o Regulamento Municipal foi aprovado em Assembleia Municipal. Achou-se por bem, proceder a uma correcção, nos termos de diminuir as taxas.*

*Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.*

*Pelo Deputado Sr. Engº Américo José Brito da Costa, no uso da palavra, congratulou-se pelas alterações introduzidas, pois, numa época em que está tudo a aumentar, e se recebe uma notícia para baixar as taxas, é de louvar.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Taxas e Compensações, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal no seu artigo único e documentos apresentados a esta Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, nomeadamente nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 16º, 23º, 24º, 53º, 54º e 57º; nos quadros IV, VIII e X da Tabela Anexa ao Regulamento e, o Quadro XVI da Tabela Anexa ao Regulamento que é revogado nos termos do nº 3 do artº. 57º, nos termos da presente alteração.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Taxas e Compensações, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal no seu artigo único e documentos apresentados a esta Assembleia e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 16º, 23º, 24º, 53º, 54º e 57º; nos quadros IV, VIII e X da Tabela Anexa ao Regulamento e, o Quadro XVI da Tabela Anexa ao Regulamento que é revogado nos termos do nº 3 do artº. 57º, nos termos da presente alteração.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### **10- Fixação das Taxas referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis.**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.

Concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, em primeiro lugar ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela, **apresentou uma proposta escrita em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que leu e apresentou à Mesa da Assembleia devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 6)** que, em síntese, discordam da proposta apresentada pela Câmara Municipal e propõe, por considerar mais ajustadas, as taxas de 0,6% para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e 0,3% para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, não concordando com as taxas de 0,7% e 0,4%, respectivamente, apresentadas na proposta da Câmara Municipal.

Seguidamente foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que no uso dela, **apresentou uma proposta escrita em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que leu e apresentou à Mesa da**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Assembleia devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 7) que, em síntese, discordam da proposta apresentada pela Câmara Municipal e propõe, por considerar mais ajustadas, as taxas de 0,5% para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e 0,3% para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, não concordando também com as taxas de 0,7% e 0,4%, respectivamente, apresentadas na proposta da Câmara Municipal.*

*Seguidamente foi concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia, à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que no uso dela solicitou informação sobre quais os critérios que o executivo camarário utilizou para chegar à percentagem proposta.*

*Concedida a palavra ao Sr. Engº Américo José Brito da Costa, no uso dela, questionou também sobre quais os termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal, e qual o critério da incidência da taxa a aplicar, se incide ou não sobre zonas privilegiadas. Manifestou-se indignado com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que no uso dela, questionou os critérios adoptados para a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o qual prestou os devidos esclarecimentos com a colaboração do Sr. Engº Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, dizendo a forma como incide o imposto dos prédios novos. Fez a apresentação de um quadro com valores aproximados relativamente às várias possibilidades de taxas.*

*Seguidamente foi ainda pedida a palavra por alguns Membros para melhores esclarecimentos, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.*

*Concedida a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, questionou e apresentou conhecimentos já adquiridos por si acerca da reforma da tributação do património.*

*Concedida a palavra ao Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, no uso dela, disse na sua opinião, esta lei é a mais justa. Considera-a uma boa reforma. Se mantivesse a anterior toda a gente ficaria satisfeita, segundo a sua análise.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, no uso dela disse que a lei é aplicada por um ano, podendo ser corrigida no fim deste período.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Por fim, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, questionou sobre se efectivamente o Imposto Municipal sobre Imóveis está sujeito à deliberação da Assembleia Municipal? Se a qualquer momento se verificar que cometemos um erro, poderemos alterar a taxa.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, e disse, se se verificarem situações gravosas, devem ser corrigidas.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a fixação das Taxas referentes ao Imposto Municipal Sobre Imóveis para vigorar no ano de 2003. Uma vez apresentadas mais duas propostas distintas, para além da apresentada pela Câmara Municipal, uma pelo Grupo Municipal do P.S. e outra pelo Grupo Municipal do P.S.D., que propõem taxas diferentes, torna-se inútil, para já, proceder à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal.*

*Decidiu a Mesa da Assembleia colocar em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S., a primeira apresentada à Mesa e sob o documento nº 6, que aqui se dá de novo por reproduzido, e em que propõem, em síntese, as Taxas de 0,6% para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e 0,3% para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, para vigorar no ano de 2003.*

*Posta à votação, pela forma usual de votar esta proposta, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

*VOTOS CONTRA: Seis;*

*ABSTENÇÕES: Duas;*

*VOTOS A FAVOR: Vinte e um.*

**APROVADA POR MAIORIA A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, FIXANDO-SE AS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2003 EM:**

- 0,6% (zero, seis) para os prédios urbanos a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e,
- 0,3% (zero, três) para os prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o artº. 15º, nº 1 do mesmo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.

*Uma vez aprovada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S., ficam por isso prejudicadas as outras duas propostas apresentadas, a da Câmara Municipal e a do Grupo Municipal do P.S.D..*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

**II- Acerto de contas / Caixa Geral de Depósitos e Banco Totta & Açores.**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JL" or "J. L.", is positioned in the top right corner of the document.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada, o qual solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez que não houve qualquer pedido de esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para que a Câmara Municipal através do Departamento Administrativo e Financeiro proceda a acertos de pequenos valores resultantes de arredondamentos provenientes da conversão de Escudos para Euros, para futura coincidência com extractos decorrentes das contas existentes na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Totta & Açores, conforme Informação nº 13/A.V./J.A./03, de 15 de Setembro de 2003 do D.A.F. - Divisão de Gestão Financeira e demais documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a autorização para que a Câmara Municipal através do Departamento Administrativo e Financeiro proceda a acertos de pequenos valores resultantes de arredondamentos provenientes da conversão de Escudos para Euros, para futura coincidência com extractos decorrentes das contas existentes na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Totta & Açores, conforme Informação nº 13/A.V./J.A./03, de 15 de Setembro de 2003 do D.A.F. - Divisão de Gestão Financeira e demais documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzidas..

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

### 12- Débitos de recibos de água – anos de 1984 a 1998 / Prescrição.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a signature of the President of the Assembly.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia segundo a ordem de inscrição.*

*Concedida a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, no uso dela questionou o executivo camarário sobre o ano em que as Aguas passaram a ser exploradas pelas Aguas do Planalto?*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida em seguida a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, disse que a prescrição decorre da lei. Não basta o executivo confessar, interessa saber o porquê das prescrições.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vereador da Câmara, José Alberto Pereira para responder às questões suscitadas, o qual disse que os débitos derivavam quase na totalidade, de roturas de ramais de água dos Municípios que passado algum tempo, davam conta de múltipla contagem. Quando se averiguava, era a tubagem que estava envelhecida e dava origem a roturas constantes. Por isso, achou-se por bem proceder à prescrição e caducidade desses débitos de recibos de água.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovada é a autorização para a anulação das dívidas relativas aos débitos de consumo de água, por prescrição, constantes dos recibos identificados nos documentos e Informação nº 14/A.V./J.A./03, de 16 de Outubro de 2003, do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Tábua e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

*VOTOS CONTRA: Zero;*

*ABSTENÇÕES: Zero;*

*APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a declaração de prescrição dos débitos e a subsequente anulação dos respectivos processos identificados nos documentos e Informação nº 14/A.V./J.A./03, de 16 de Outubro de 2003, do D.A.F. – Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Tábua e que aqui se dão por integralmente reproduzidas.*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

### 13- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua / Cedência de Instalações sita no Terminal Rodoviário de Tábua.

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, with the number "10" written above it.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Foi pedida a palavra pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela, disse que há um ano que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua funcionam nas instalações do Terminal Rodoviário de Tábua sem qualquer autorização e ainda de que deve ser rectificada a cláusula 2º do Protocolo pois quando se diz "18 de Outubro de 2002", parece-lhe dever ler-se "18 de Outubro de 2003".

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez dizendo que todos os anos, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, solicita renovação da autorização de cedência de instalações, no Terminal Rodoviário de Tábua.

Referiu ainda que se deve rectificar o mesmo Protocolo na parte em que se refere à data, devendo ler-se em substituição "18 de Outubro de 2003".

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a ratificação do Protocolo celebrado entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a Câmara Municipal de Tábua, para cedência das instalações do Terminal Rodoviário de Tábua àquela Associação para exercer a actividade de realização de exames de condução, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2003, conforme documentação apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**VOTOS CONTRA:** Zero;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta apresentada, ou seja, a ratificação do Protocolo celebrado entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a Câmara Municipal de Tábua, para cedência das instalações do Terminal Rodoviário de Tábua àquela Associação para exercer a actividade de realização de exames de condução, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2003, conforme documentação apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

### 14- Conselho Empresarial do Centro / Participação em Conselho Consultivo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi pedida a palavra pelo Deputado Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, interrogou o Executivo Camarário dos objectivos concretos e vantagens da participação do Município de Tábua na criação do Conselho Consultivo do Conselho Empresarial do Centro.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JL" or "José Luís", positioned in the top right corner.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder à questão suscitada, o qual disse que pretendem a adesão de todos os Municípios a este movimento, gerador de vantagens que a todos beneficia, sendo este de defesa e promoção da Região Centro de Portugal.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a participação da Câmara Municipal no Conselho Consultivo do Conselho Empresarial do Centro – Câmara do Comércio e Indústria do Centro, conforme convite apresentado e que aqui se dá por integralmente reproduzidas.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a participação da Câmara Municipal no Conselho Consultivo do Conselho Empresarial do Centro – Câmara do Comércio e Indústria do Centro, conforme convite apresentado e que aqui se dá por integralmente reproduzidas.

### III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. Humberto Manuel Fernandes Pereira, solteiro, estudante, Secretário da Junta de Freguesia de Espariz e ali residente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi-lhe concedida a palavra.

No uso da palavra em primeiro lugar saudou toda a Assembleia bem como o Executivo Camarário presente.

Seguidamente interpelou através da Mesa o Sr. Presidente da Câmara para alguns problemas que o preocupam na Freguesia de Espariz e para os quais espera uma solução tão rápida quanto possível, apesar de, saber das enormes dificuldades económicas com que actualmente se debate a Câmara Municipal. Questionou a Autarquia acerca do saneamento básico para o povo de Espariz, que há mais de oito anos se encontra por concluir.

Referiu-se à construção de uma fossa em Nogueira, pois a existente encontra-se em más condições, derramando pelos terrenos abaixo. Insistiu na água ao domicílio na Gândara. E, para quando a pavimentação do Freixo e da Lameira? Os passeios em Espariz, disse ser uma vergonha o que se passa junto às escolas.

A Associação Recreativa e Cultural de Espariz, disse necessitar de verbas para levar por diante as suas iniciativas. Muitos jovens trabalham ali incansavelmente. Porque é que outros clubes têm ajudas financeiras e a Associação Recreativa e Cultural de Espariz não tem? As despesas são muitas e a obra também, por isso esperam a colaboração da Câmara Municipal de Tábua.

Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara desejou usar da palavra para responder, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi-lhe concedida e no uso dela, deixou claro que algumas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*dessas obras não são da responsabilidade da Câmara, como é o caso por exemplo, dos passeios que são da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal.*

*À Associação Recreativa e Cultural de Espariz, disse que merece ser apoiada e que a Câmara irá destinar-lhe uma verba.*

*Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.*

*Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte  
Joaquim Augusto Ferreira Marques*